



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2012 -TRE/PB

PROCESSO SEI Nº 3626-04.2016.6.15.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE FAZEM
ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DA PARAÍBA E ANTÔNIO
FERNANDES NETO.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798./0001-60, situado na Av. Doutor Leonardo Lívio Ângelo Paulino, 201 - Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.013-250, neste ato representado seu Secretário de Administração e Orçamento, **NAILTON RODRIGUES RAMALHO**, brasileiro, casado, RG nº 321.188-SSP/PB, CPF nº 136.043.414-34, doravante designado **LOCATÁRIO** ou simplesmente **TRE/PB** e, do outro lado, **ANTÔNIO FERNANDES NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Sólon de Lucena, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, CEP 58.755-970, CPF nº 025.560.224-34, RG nº 186.388 - SSP/PB, doravante designado **LOCADOR**, que têm, entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas normas de direito privado, pelas cláusulas e condições abaixo e, no que couber, pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 25/2012 - TRE-PB, locação de imóvel

destinado às instalações do Cartório da 34ª Zona Eleitoral, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Com a prorrogação, o contrato terá vigência do dia 07/10/2016 até o dia 06/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL

3. O valor mensal do aluguel será de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), respeitada a cláusula de reajuste anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do Elemento de Despesa e do Programa de Trabalho constantes da proposta Orçamentária da Justiça Eleitoral para o ano de 2016.

4.1. Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho 2016NE000876, ND 339036 e PTRES 084596, emitida em 30 de agosto de 2016.

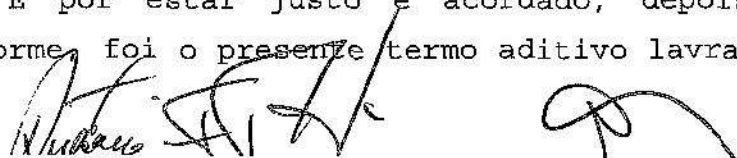
CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei nº 8.245/91 e no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 3626-04.2016.6.15.8000

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

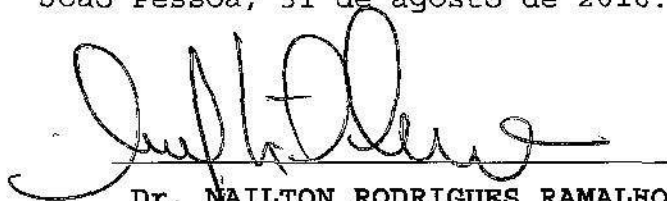
6. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original com as alterações dos aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em 03 (três) vias



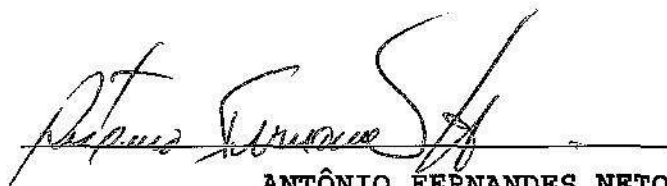
de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.



Dr. NAILTON RODRIGUES RAMALHO

LOCATÁRIO



ANTÔNIO FERNANDES NETO

LOCADOR